

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

Contrato n.º 62/2013

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representado por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de São Brás de Alportel, com o número de pessoa coletiva n.º 503219924, representado por António Paulo Jacinto Eusébio, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 862/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo despacho 12284/2011 de 19 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,42 Euros por aluno, num universo previsível de 380 alunos abrangidos.»

29 de outubro de 2012. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de São Brás de Alportel, o Presidente, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

206686392

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE SILVES

Contrato n.º 63/2013

Adenda ao Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representado por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante, e o Município de Silves, com o número de pessoa coletiva n.º 506818837, representado por Rogério Santos Pinto, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 859/2006, publicado no D. R. n.º 130, 2.ª série de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo despacho 12284/2011 de 19 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,58 Euros por aluno, num universo previsível de 1057 alunos abrangidos.»

20 de novembro de 2012. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Silves, o Presidente, *Rogério Santos Pinto*.

206686384

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA E MUNICÍPIO DE TAVIRA

Contrato n.º 64/2013

Adenda ao contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre a Direção Regional de Educação do Algarve, com o número de identificação de pessoa coletiva n.º 600031845 representado por Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, Diretor Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante e o Município de Tavira, com o número de pessoa coletiva n.º 501067191, representado por Jorge Manuel Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal, adiante designado como segundo outorgante, acordam em celebrar o presente aditamento ao contrato programa n.º 860/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 7 de julho de 2006, e em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, e com o Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, na redação dada pelo despacho 12284/2011, de 19 de setembro, pelo qual procedem à alteração do ponto 1 da cláusula 3.ª que passará a ter a seguinte redação:

«Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50 % do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,55 Euros por aluno, num universo previsível de 789 alunos abrangidos.»

15 de novembro de 2012. — Pela Direção Regional de Educação do Algarve, o Diretor Regional, *Alberto Augusto Rodrigues de Almeida*. — Pela Câmara Municipal de Tavira, o Presidente, *Jorge Manuel Nascimento Botelho*.

206686376

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Instituto da Segurança Social, I. P.

Aviso (extrato) n.º 1159/2013

Por meu despacho de 01 de outubro de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Assistente Técnica, Alda Maria Dourado Martins Conceição Neves, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01 de janeiro de 2012, passando a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de julho de 2012.

10 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.
206690077

Aviso (extrato) n.º 1160/2013

Por meu despacho de 01 de outubro de 2012, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a alteração introduzida no artigo 48.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna, na mesma categoria e posição remuneratória à Técnica Superior, Maria Adelaide Neves Ferrão Marques, em regime de mobilidade interna na categoria, desde 01 de maio de 2012, passando a integrar o mapa de pessoal, deste instituto, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 01 de novembro de 2012.

10 de janeiro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Luís Monteiro*.

206690011